



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Parecer nº 02/2021-FAPS

Em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2021, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reunidos os representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 11102, de 28 de setembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, procedeu-se à análise do Projeto de Lei nº 45/2021, o qual autoriza o pagamento parcelado de dívida para com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, oriunda do pagamento indevido dos benefícios de servidores inativos sem contribuição para o RPPS.

Após análise das informações apresentadas, os conselheiros deliberaram por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 45/2021, sem nenhuma ressalva. Sendo o que se tratou na reunião, é o parecer, que vai assinado eletronicamente por todos os participantes.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA GRATUITA "ASSINATURAGRATIS.COM" <<https://www.assinaturagratis.com/>>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/10/2021 às 17:31:58 (GMT -3:00)

Parecer 02-2021-FAPS - Análise do PL nº 45-2021.pdf

ID única do documento: #886e88d3-075f-4b03-974f-c10987e136eb

Hash do documento original (SHA256): 39e37cc110d738e806d63141e61b73f8e29a5f45d8a143c58a23d019b9f5422d

Este Log é exclusivo ao documento número #886e88d3-075f-4b03-974f-c10987e136eb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Giovane Sampaio da Silva (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:35:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:34:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Kauane Lopes de Ávila (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 18:11:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 18:29:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcio Duarte Garcia (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 09:09:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliana Soares da Rosa (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 16:30:54 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

25/10/2021 às 17:34:34
(GMT -3:00)

Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Autenticação: e-mail anatorrinhas@gmail.com; IP: 177.91.153.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:35:09
(GMT -3:00)

Giovane Sampaio da Silva (Autenticação: e-mail giovanesampaio.com@gmail.com; IP: 168.205.176.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 09:09:43
(GMT -3:00)

Marcio Duarte Garcia (Autenticação: e-mail garciamdgdocs@gmail.com; IP: 132.255.146.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:31:59
(GMT -3:00)

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS solicitou as assinaturas.

25/10/2021 às 18:29:39
(GMT -3:00)

Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Autenticação: e-mail aluciaquiroga@hotmail.com; IP: 191.253.202.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 18:11:35
(GMT -3:00)

Kauane Lopes de Ávila (Autenticação: e-mail kauanedeavila@gmail.com; IP: 191.5.218.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:30:54
(GMT -3:00)

Eliana Soares da Rosa (Autenticação: e-mail elianasoaresdarosa@gmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:30:55
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.